

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO N.º 17/2400-0004000-7

PE N.º 0805/CELIC/2017

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 006/2017 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que:

1. PRAZO DE ENTREGA:

O edital dispõe o seguinte:

7. Prazo de entrega: 60 dias após assinatura do contrato, nota de empenho e autorização do exercício. A contar do último documento recebido****

Esclarecemos que o colete balístico é um produto diferenciado para cada Órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como área, peso, brasões, cores, gravações etc., e por esse motivo não existe possibilidade das empresas manterem estoque.

Além das características diferenciadas para cada Instituição, a matéria-prima utilizada na confecção dos painéis balísticos é importada, o que demanda maior prazo para produção e entrega, uma vez que dependeremos de licenças de importação e do tempo de transporte marítimo necessário.

Diante do exposto, solicitamos que o prazo de entrega seja revisto, uma vez que se torna impraticável o prazo de entrega de 60 dias para entrega de uma grande demanda como a solicitada no edital em questão.

a) Sugerimos que seja aceito o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega do objeto a ser contratado.

RESPOSTA: O prazo de entrega é de 60 dias conforme previsão editalícia, uma vez que se trata de edital para formação de ata de Registro de Preços Considerando a possibilidade de aquisição de quantidade superior a 800 unidades por mês a administração entende razoável possibilitar a seguinte grade de programação de entregas por empenho:

Quantidade a ser entregue

Prazo de entrega (dias)

De 01 ate 1500 60

De 1501 ate 3000 90

De 3001 ate 4500 120

De 4501 ate 6000 150

De 6001 ate 7500 180

De 7501 ate o final da cota 210

3. FLEXIBILIDADE:

Em edital é descrito teste de flexibilidade.

Destacamos que o produto é composto por diversas camadas sobrepostas e resina (que garante o não desfiamento das fibras do tecido balístico).

Desta forma ao manter o equipamento em repouso ocorre uma leve aderência temporária no conjunto (tensão das fibras) para qualquer tipo de composição.

Essa leve aderência pode ser desfeita com um simples manuseio e flexibilização do mesmo. Tal procedimento simula o dia-a-dia do usuário desse equipamento quando o policial movimentar o colete para melhorar a adequação e ajuste do colete ao corpo

a) Diante do exposto podemos considerar que tal procedimento de simples manuseio será adotado para tal avaliação uma vez que é o que acontece no dia-a-dia do militar que utiliza o colete?

RESPOSTA: Apesar de solicitado laudo de flexibilidade, na avaliação de amostra será realizada nova testagem, sendo que durante a avaliação das amostras os painéis balísticos terão seu manuseio realizado pela comissão de avaliação, não existindo previsão para preparação específica do painel para tal verificação.

4. INSCRIÇÃO DORSAL CAPA EXTERNA:

Em edital é disponibilizado um desenho ilustrativo da capa externa dorsal, contendo a inscrição "BRIGADA MILITAR", porém não houve menção ao longo do edital sobre a colocação de tal inscrição.

a) Diante exposto podemos entender que o desenho é meramente ilustrativo e não será aplicada a referida inscrição? Ou será aplicada serigrafia na cor preta, como solicitado em editais anteriores?

RESPOSTA: As fontes a ser usada é Times New Roman, negrito, com 5cm de altura para o tamanho P, aumentando na proporção

5. REGULAGEM DAS CAPAS:

No anexo IV da página 62 do edital é solicitado que as capas externas possuam fechamento através de abas inteiriças, porém na página 67 do edital é apresentado um desenho onde as abas são costuradas, igual em editais anteriores.

a) Podemos considerar a ilustração da página 67? Adotando como parâmetro as informações do anexo IV do edital em questão e os editais anteriores?

RESPOSTA: abas inteiriças são referentes a forma das mesmas, sendo uma única para cada lado, na largura descrita. Devem ser confeccionadas conforme informado no referencial técnico (costuradas a face externa da capa externa dorsal)

6. ETIQUETAS DAS CAPAS:

6.1. Na Figura 3 da página 66, é informado medidas para a etiqueta do painel balístico.

Entende-se que a cota de 280 ± 10 se refere ao tracejado externo ao indicativo da "etiqueta ilustrativa", podendo ser a representação de bolso para colocação de placa nível III, por exemplo.

Informamos ainda que para a Portaria 18 da Dlog, solicita que:

I - A etiqueta do painel balístico conterà os seguintes dados:

- nome, logomarca e identificação do fabricante;
- nível de proteção do colete;
- alerta ao usuário para verificar o tipo de proteção fornecida pelo painel balístico;
- tamanho;
- data de fabricação;
- número de lote;
- designação de modelo ou estilo que identifique e diferencie o painel para os fins a que foi fabricado;
- expressão "superfície de impacto" ou "superfície vestida";
- instruções de manuseio para o material balístico;
- para os tipos I a III-A, a identificação deve ser impressa em caracteres 1.5 vezes maior que os caracteres do resto da etiqueta, informando que o colete não foi projetado para proteger o usuário de fogo de armas longas, e se for o caso, que o colete não foi projetado para proteger o usuário de instrumentos perfurocortantes;
- certificado de concordância com a "NIJ" Standard 0101.04; e
- validade.

Observe que a portaria não exige um dimensional específico para a mencionada etiqueta, cabendo a cada fabricante decidir as melhores medidas para atender as suas necessidades cumprindo a exigência da Portaria.

Devido à cota de 280 ± 10 se tratar de um dimensional não solicitado neste edital, entende-se que cada empresa poderá apresentar dimensional próprio.

a) Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A etiqueta tem sua localização e dimensões sugeridas nas imagens respectivas podendo ser ajustadas, desde que respeitadas as informações que deve conter, bem como tamanho e tipo de caracteres solicitados.

6.2. Em edital é solicitado que seja colocada nas lâminas dos painéis uma etiqueta personalizada.

- a) Podemos utilizar uma etiqueta semelhante à apresentada a seguir:
- b) Podemos fixar as etiquetas resinadas (com tinta indelével) diretamente no painel.

RESPOSTA: o modelo de etiqueta esta adequado, podendo empresa utilizar-se do método adequado para sua fixação. cabe destaque que a utilização de etiqueta não substitui a GRAVADÇÃO DA NUMERAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA EMPRESA JUNTAMENTE COM A SIGLA DO ORGÃO REQUISITANTE DE MANEIRA INDELÉVEL E LEGÍVEL, O PAINEL BALÍSTICO A CADA 06 (SEIS) CAMADAS, A CONTAR DA 3ª (TERCEIRA) CAMADA, uma vez que a etiqueta poderá ser removida por processo mecânico. A utilização de marcação diversa do método solicitado deve ser justificada e atender a funcionalidade solicitada (não poder ser suprimida e ser de fácil visualização.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

Cristiano Silva dos Reis
Pregoeiro;

De Acordo

Em / /

Jairo Peres de Oliveira
Diretor/Delic